



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 173/2022/MPC/RMAM

Manaus, 06 de junho de 2022.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1091/2022/GS/SEMA, em que essa Secretaria requer a dilação do prazo para envio das informações solicitadas por meio do Ofício nº 157/2022/MPC/RMAM, defiro a prorrogação por 20 (vinte) dias, para resposta, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
NESTA